



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0042/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.828, de autoria do Executivo, que estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA.

Conforme documentos às fls. 10/16, o valor com a presente ação será de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), sendo R\$ 100.000,00 no exercício de 2022, R\$ 100.000,00 no exercício de 2023 e R\$ 50.000,00 no exercício de 2024 e a dotação onerada será a 11.18.542.185.2031.3.3.90.3000.0.

De acordo com o anexo III (fls. 16), a proposta possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 10 de outubro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

